**PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**
**Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.**

**PORTARIA**

**Nº. 045/2005**

**Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta o Artigo 113, inciso II – letra a, da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº. 547/97, alterada pela Lei nº. 011/2001, de 14 de março de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município da Barra-BA, para o biênio 2005/2006, conforme composição abaixo:

**I. Representantes do Poder Executivo**
Aedo Andrade de Queiroz – Membro Titular
Marilene Ferreira Lima Veloso – Membro Suplente

**II. Representantes do Poder Legislativo**
Maria do Socorro Leonardo Nunes – Membro Titular
João Alves – Membro Suplente.

**III. Representantes dos Professores**
Cibele Oliveira Nunes – Membro Titular
Edla Giorgete Ferreira Marques – Membro Suplente
Eudes de Oliveira Dias – Membro Titular
Claudene Leite de Amorim Santos – Membro Suplente.

**IV. Representantes dos Pais de Alunos**
Silvana Alves dos Santos – Membro Titular
Edite Rabelo Rodrigues – Membro Suplente
Maria Auxiliadora Santos – Membro Titular
Maria Dalva Ferreira de Moura – Membro Suplente.

**V. Representantes da Sociedade Local**
Gladston Silveira da Silva – Membro Titular
Viana da Cunha Araújo – Membro Suplente.

Art. 2º - O Presidente do CAE será eleito pelos seus membros.

Art. 3º - O mandato dos membros e do presidente do CAE será de dois anos.

Art. 4º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei que instituiu o CAE, serão tratados e definidos no Regimento Interno.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 07 de abril de 2005.

**Deonísio Ferreira de Assis**
Prefeito Municipal